DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 527 Segunda-feira, 11 de julho de 2022 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 243/2022"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido por motivo de aposentadoria, a servidora Municipal **Rosemary Aparecida de Souza**, lotada no cargo de Operário, a partir de 01 de julho de 2.022.

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de junho de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.794 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R$ 3.373,34 (três mil trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
23	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	1.655,19
25	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	1.718,15
TOTAL:			**R$**	**3.373,34**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 3.373,34 (trezentos e três mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
84	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	3.373,34
TOTAL:			**R$**	**3.373,34**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de junho de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N º 4795/2022

"Dispõe sobre o reajuste de valor do Vale-Alimentação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Municipal n. 2.315, de 09 de outubro de 2.018, que dispõe sobre a concessão de "Vale-Alimentação" aos Servidores Públicos e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reajuste quadrimestral do valor referente ao Vale-Alimentação dos Servidores Municipais, com base no índice IGP-M/FGV acumulado de fevereiro de 2.022 a abril de 2.022 de 5,0626%;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica reajustado o valor do benefício de Vale-Alimentação dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César-SP para o R$367,72 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos ao mês de maio de 2.022.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de julho de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 032/2022

"Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 13/2022, em que figura como requerente o dependente da aposentada Elza Maria de Almeida Pires, falecida em 26 de maio de 2021,

Considerando, as regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Pensão por Morte** ao Sr. **ADEMIR SIZINO**, CPF sob n. 072.057.238-09, **a partir de 24 de maio de 2022**, conforme regras de pensão estabelecidas no art. 24 da LC n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial ajustado para os Proventos** da pensão disposta no inciso anterior, com reajustamento nos **mesmos índices e termos estabelecidos para o RGPS/INSS** conforme art. 20 da LC n. 2.393, de 2020, na seguinte conformidade:

Dependentes	% Percentual (sobre os proventos do segurado na data óbito)	Valor inicial do Provento	Duração do Benefício
Companheiro: Ademir Sizino	60,00%	R$ 1.727,24	**Até**: Vitalícia (Item 6 da aliena "c" do inciso V do art. 30 da LC n. 2.393, de 2020)
TOTAIS:	**60,00%**	**R$ 1.727,24**	

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de maio de 2022.

Registre-se, republique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 08 de julho de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2022.07.08 09:24:26 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
RELAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - AUXILIOS E SUBVENÇÕES
RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL (UNIÃO) - EXERCÍCIO 2022

JUNHO / 2022

DATA	ÓRGÃO CONCESSOR	Nossa	VALOR
07/06/2022	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 109.518,36
10/06/2022	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 54.126,63
14/06/2022	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 213.368,35
20/06/2022	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 32.584,19
21/06/2022	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 170.924,90
28/06/2022	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 423.726,99
30/06/2022	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 29.710,08
15/06/2022	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 160.106,55
06/06/2022	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE	R$ 16.104,60
17/06/2022	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE	R$ 30.463,68
17/06/2022	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNATE	R$ 5.424,23
01/06/2022	FUNDO NACIONAL DE ASSIT. SOCIAL-FNAS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 2.168,76
03/06/2022	FUNDO NACIONAL DE ASSIT. SOCIAL-FNAS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 1.918,24
02/06/2022	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLAFB	R$ 6.000,00
10/06/2022	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLAFB	R$ 7.430,32
14/06/2022	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 156.764,39
21/06/2022	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 170.000,00
27/06/2022	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 1.700,00
28/06/2022	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 150.000,00
02/06/2022	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$ 21.919,00
03/06/2022	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$ 118.620,91
21/06/2022	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$ 275.000,00
28/06/2022	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$ 200.000,00
02/06/2022	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS	R$ 4.439,52
29/06/2022	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	CUSTEIO LAR SÃO VICENTE DE PAULO-EMENDA	R$ 50.000,00
29/06/2022	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	CUSTEIO APAE - EMENDA 202240120007	R$ 50.000,00
29/06/2022	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	CUSTEIO APAE - EMENDA 202237170001	R$ 70.000,00
29/06/2022	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	CUSTEIO LAR SÃO V. PAULO-EMENDA 202230520005	R$ 25.000,00
29/06/2022	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	CUSTEIO APAE - EMENDA 202230520005	R$ 25.000,00

Cerqueira César, 06 de julho 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Licitação

REPETIÇÃO DO EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 062/22 – PROCESSO 073/22
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme edital
Data de Abertura: 22 de julho de 2022 as 09h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de julho de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MAURO BERTOLANI JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, HOMOLOGAR a empresa TATIANA MENIQUINI FORMIGHIERI ME referente ao Pregão Eletrônico nº 071/22 – Processo Licitatório nº 082/22, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de castração de 300 (trezentos) animais, sendo eles cães e gatos, por um período de 90 (noventa) dias, conforme Convênio nº 337/2022 – Homologado em: 07/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 071/22 – Processo nº. 082/22 - Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: TATIANA MENIQUINI FORMIGHIERI ME
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de castração de 300 (trezentos) animais, sendo eles cães e gatos, por um período de 90 (noventa) dias, conforme Convênio nº 337/2022.
Data da Assinatura do Contrato: 07/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, HOMOLOGAR a empresa GILMAR MARCEL PAES, referente ao Pregão Eletrônico nº 056/22 – Processo Licitatório nº 067/22 – Registro de Preços, cujo objeto é a eventual de aquisição de hortifrutigranjeiros para atendimento aos alunos das redes municipal, estadual, técnica e instituição filantrópica por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar/2022 – Homologado em: 07/07/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 056/22 – Processo nº. 067/22 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: GILMAR MARCEL PAES
Objeto: eventual de aquisição de hortifrutigranjeiros para atendimento aos alunos das redes municipal, estadual, técnica e instituição filantrópica por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar/2022.
Data da Assinatura do Contrato: 07/07/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.